

Boletim

FPM / FPE / IPI-Exportação

Em abril de 2023 os repasses aos Fundos de Participação de que trata o art. 159 da Constituição Federal do Brasil apresentaram acréscimo de 14,3% quando comparados aos repasses efetuados no mês anterior.

As transferências a título de FPE/FPM atingiram o montante de R\$ 21,9 bilhões, ante R\$ 19,1 bilhões no mês anterior, já descontada a parcela do FUNDEB.

As informações relativas às transferências constitucionais estão disponíveis para consulta no portal da Secretaria do Tesouro Nacional – STN ([clique aqui](#)).

O Banco do Brasil S/A disponibiliza na internet os avisos referentes às distribuições decendiais das cotas dos Fundos de Participação com todos os lançamentos a crédito e a débito. Para efetuar a consulta, [clique aqui](#).

Distribuição do FPM/FPE

Origens	R\$ Milhões								
	2022			2023			Variação Nominal		
	Março	Abril	Até Abril	Março	Abril	Até Abril	Abr/23 Mar/23	Abr/23 Abr/22	Até Abr/23 Abr/22
FPM	8.957,3	10.617,5	44.934,5	9.786,9	11.189,5	48.862,9	14,3%	5,4%	8,7%
FPE	8.559,2	10.145,7	42.937,4	9.351,9	10.692,2	46.691,2	14,3%	5,4%	8,7%
IPI - Exp	502,5	511,0	1.953,1	353,2	376,5	1.414,3	6,6%	-26,3%	-27,6%

Obs.: valores já descontados da parcela referente ao Fundeb (20%).

Previsto X Realizado

MÊS	FPE		FPM		IPI-EXP	
	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado
Abril	-0,4%	14,3%	-0,4%	14,3%	20,2%	6,6%

Obs.: os percentuais se referem à variação em relação ao mês anterior.

Estimativa Trimestral

FUNDOS	Maio	Junho	Julho
FPM	5,0%	-8,0%	-15,0%
FPE	5,0%	-8,0%	-15,0%
IPI - EXP	-5,0%	20,0%	-3,0%

Obs.: os percentuais se referem à variação em relação ao mês anterior.

Demonstração da Base de Cálculo

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários de parcela da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e do Imposto de Renda - IR no período de 21/03/2023 a 20/04/2023, conforme demonstrativo abaixo:

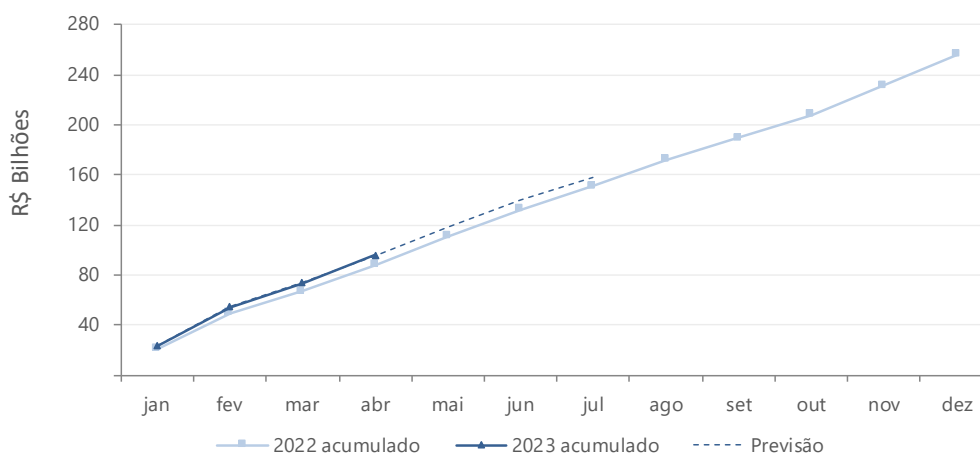
Período de Arrecadação	Arrecadação Líquida - R\$ Milhões			Data do Crédito	Transferências - R\$ Milhões			
	IPI	IR	IPI + IR		FPE	FPM	IPI-Exp	TOTAL
MAR/3º DEC	3.474,8	26.589,7	30.064,4	ABR/1º DEC	5.171,1	5.411,6	278,0	10.860,7
ABR/1º DEC	547,8	7.171,0	7.718,8	ABR/2º DEC	1.327,6	1.389,4	43,8	2.760,8
ABR/2º DEC	684,0	23.696,5	24.380,5	ABR/3º DEC	4.193,5	4.388,5	54,7	8.636,7
TOTAL	4.706,6	57.457,2	62.163,8	TOTAL	10.692,2	11.189,5	376,5	22.258,2

Observações:

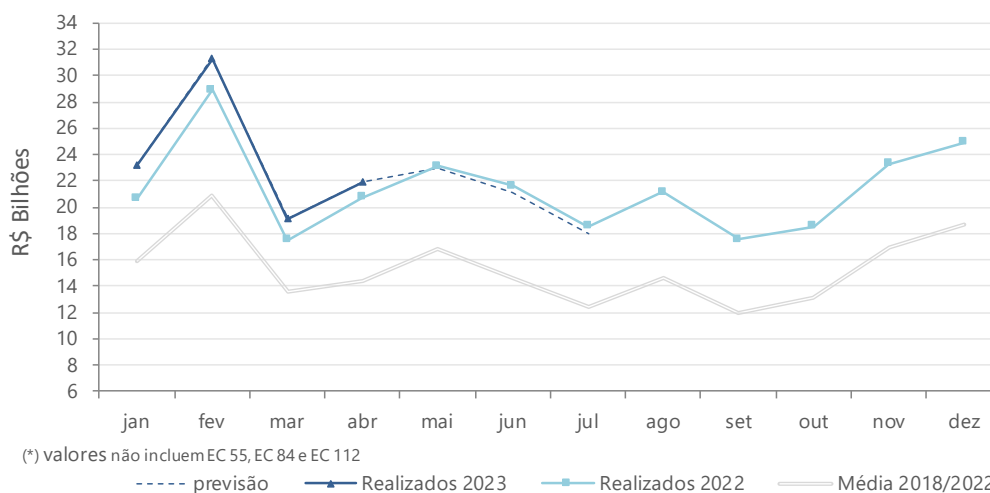
- Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta – Restituições – Incentivos Fiscais;
- Na arrecadação do IR e do IPI estão computadas as receitas provenientes dos acréscimos legais (juros, multas e recebimentos de dívida ativa);
- Nas transferências regulares foram deduzidos 20% referentes à retenção para o FUNDEB;
- Não ocorrência de Classificação por Estimativa. Não ocorrência de Depósitos Judiciais.

Gráficos

Valores Acumulados (FPM e FPE)



Sazonalidade Anual (FPM e FPE)



(*) valores não incluem EC 55, EC 84 e EC 112

Distribuição de Fundos

R\$ Mil				
ESTADOS	UF	FPM	FPE	IPI-Exp
Acre	AC	64.060,4	379.545,5	57,5
Alagoas	AL	254.295,2	457.851,4	198,0
Amazonas	AM	184.109,5	360.254,4	1.712,3
Amapá	AP	44.364,9	382.296,4	390,9
Bahia	BA	1.027.479,6	980.079,9	15.691,2
Ceará	CE	556.431,7	754.710,4	3.566,9
Distrito Federal	DF	19.317,2	72.938,8	487,1
Espírito Santo	ES	199.699,2	188.076,2	12.702,0
Goiás	GO	416.147,0	317.966,8	9.149,5
Maranhão	MA	470.016,0	757.045,4	4.681,1
Minas Gerais	MG	1.468.747,7	489.233,3	45.059,8
Mato Grosso do Sul	MS	164.289,9	145.183,2	6.479,3
Mato Grosso	MT	206.129,4	237.011,5	6.782,7
Pará	PA	384.628,0	659.402,1	30.411,4
Paraíba	PB	351.551,8	502.233,6	243,0
Pernambuco	PE	540.698,4	731.794,6	4.638,8
Piauí	PI	296.647,7	462.040,4	104,8
Paraná	PR	759.483,1	299.332,6	29.497,3
Rio de Janeiro	RJ	339.507,5	169.839,8	75.305,1
Rio Grande do Norte	RN	277.329,0	416.813,1	1.102,8
Rondônia	RO	99.203,8	317.287,9	1.566,6
Roraima	RR	56.520,2	298.986,4	506,8
Rio Grande do Sul	RS	754.364,2	212.024,6	28.099,6
Santa Catarina	SC	437.914,4	130.565,1	21.862,4
Sergipe	SE	167.457,8	431.797,2	169,4
São Paulo	SP	1.493.918,2	104.829,7	75.305,1
Tocantins	TO	155.167,3	433.028,6	754,5
TOTAL		11.189.479,2	10.692.168,9	376.525,6

Obs.: valores já deduzidos da retenção para o FUNDEB (-20%).

Coordenação-Geral de Análise, Informações e Execução das Transferências Financeiras Intergovernamentais - COINT
Gerência de Relacionamento e Divulgação de Dados de Estados e Municípios—GERED

Siga o Tesouro Nacional também no **Twitter** (<https://twitter.com/TesouroNacional>) e
 no **Instagram** (<https://www.instagram.com/tesouronacional>)

Em caso de dúvidas, clique [aqui](#).